



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 320/2024**

**DISPÕE SOBRE: Institui os Diplomas de Honra ao Mérito ao Sr. Marcio Ignacio de Oliveira (Marcinho da Bike) e ao Sr. Claudenir de Assis.**

**Lenadro Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido aos Ilmos. Senhores “**MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA**”, “**Marcinho da Bike**”, e “**CLAUDENIR DE ASSIS**”, os **Diplomas de Honra ao Mérito** pelas relevantes conquistas ao longo de suas trajetórias nos esportes, levando o nome do município de Monte Azul Paulista – SP.

**Parágrafo Único** - Em especial, pela participação no Meeting Paralímpico Loterias Caixa de 2024, onde MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA obteve medalhas de ouro na modalidade 800 metros e medalha de prata na modalidade 1500 metros, e CLAUDENIR DE ASSIS medalha de bronze no arremesso de peso e medalha de ouro no lançamento de disco. Ainda, pela participação no PARESP - Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo, onde MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA obteve medalha de ouro nos 800m e medalha de prata no arremesso de peso, e CLAUDENIR DE ASSIS medalhas de prata no arremesso de peso e no lançamento de disco.

**ARTIGO 2º** - A outorga dos Diplomas será entregue em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de outubro de 2024.

**LEANDRO PEREIRA  
VEREADOR**

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para a Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação.

Plenário das Sessões, em 21 / 10 / 24

**Fábio Jerônimo Marques - Presidente**  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento

Plenário das Sessões, em 21 / 10 / 24

**Fábio Jerônimo Marques - Presidente**  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para a Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social

Plenário das Sessões, em 21 / 10 / 24

**Fábio Jerônimo Marques - Presidente**  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Plenário das Sessões, em 04 / 11 / 24

**Fábio Jerônimo Marques - Presidente**  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**

Plenário das Sessões, em 04 / 11 / 24

**Fábio Jerônimo Marques - Presidente**  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo - Brasil

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 319/2024**

**DISPÕE SOBRE:** Institui os Diplomas de Honra ao Mérito ao Sr. Marcio Ignacio de Oliveira (Marcinho da Bike) e ao Sr. Claudenir de Assis.

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido aos Ilmos. Senhores “**MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA**”, “Marcinho da Bike”, e “**CLAUDENIR DE ASSIS**”, os **Diplomas de Honra ao Mérito** pelas relevantes conquistas ao longo de suas trajetórias nos esportes, levando o nome do município de Monte Azul Paulista – SP.

**Parágrafo Único** - Em especial, pela participação no Meeting Paralímpico Loterias Caixa de 2024, onde MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA obteve medalhas de ouro na modalidade 800 metros e medalha de prata na modalidade 1500 metros, e CLAUDENIR DE ASSIS medalha de bronze no arremesso de peso e medalha de ouro no lançamento de disco. Ainda, pela participação no PARESP - Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo, onde MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA obteve medalha de ouro nos 800m e medalha de prata no arremesso de peso, e CLAUDENIR DE ASSIS medalhas de prata no arremesso de peso e no lançamento de disco.

**ARTIGO 2º** - A outorga dos Diplomas será entregue em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de novembro de 2024.

  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

### PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Referente:** Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 320/2024 - Fica concedido aos Ilmos. Senhores "MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA", "Marcinho da Bike", e "CLAUDENIR DE ASSIS", os Diplomas de Honra ao Mérito pelas relevantes conquistas ao longo de suas trajetórias nos esportes, levando o nome do município de Monte Azul Paulista – SP.

### DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social após procederem ao cuidadoso exame no Projeto de Decreto Legislativo Nº 320/2024 - Fica concedido aos Ilmos. Senhores "MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA", "Marcinho da Bike", e "CLAUDENIR DE ASSIS", os Diplomas de Honra ao Mérito pelas relevantes conquistas ao longo de suas trajetórias nos esportes, levando o nome do município de Monte Azul Paulista – SP., decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL** de acordo com o parecer emitido pelo Procurador Jurídico, e por estar revestido das formalidades legais, esperando receber o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 30 de outubro de 2024.

Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação

Rodrigo F. Arruda  
Presidente

José Alfredo P. Cantori  
Membro

Comissão de Finanças e  
Orçamento

Eliel Prioli  
Presidente

Luciene Ap. C. Fachini  
Relatora

Comissão de Ed., Saúde e  
Assist. Social

José Alfredo Perez Cantori  
Presidente

Rodrigo Fernando Arruda  
Relator

Luciana Ap. Kubica  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



Estado de São Paulo  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
Rua do Comércio, nº 100 - Fone: (13) 3341-1000 - E-mail: camara@monteazul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

LIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Plenário das Sessões, em 04 / 11 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 04 / 11 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

José Alfredo Pires Coutinho  
Presidente

Rodrigo Fernando Amada  
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Elisi Protti  
Presidente

Luciane Ap. C. Fachini  
Relatora

Comissão de Constituição, Justiça e Defesa

Rodrigo Fernando Amada  
Presidente

José Alfredo Pires Coutinho  
Membro

Luciana Ap. Kubicz  
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 319/2024**

**DISPÕE SOBRE:** Institui os Diplomas de Honra ao Mérito ao Sr. Marcio Ignacio de Oliveira (Marcinho da Bike) e ao Sr. Claudenir de Assis.

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido aos Ilmos. Senhores "**MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA**", "Marcinho da Bike", e "**CLAUDENIR DE ASSIS**", os **Diplomas de Honra ao Mérito** pelas relevantes conquistas ao longo de suas trajetórias nos esportes, levando o nome do município de Monte Azul Paulista – SP.

**Parágrafo Único** - Em especial, pela participação no Meeting Paralímpico Loterias Caixa de 2024, onde MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA obteve medalhas de ouro na modalidade 800 metros e medalha de prata na modalidade 1500 metros, e CLAUDENIR DE ASSIS medalha de bronze no arremesso de peso e medalha de ouro no lançamento de disco. Ainda, pela participação no PARESP - Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo, onde MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA obteve medalha de ouro nos 800m e medalha de prata no arremesso de peso, e CLAUDENIR DE ASSIS medalhas de prata no arremesso de peso e no lançamento de disco.

**ARTIGO 2º** - A outorga dos Diplomas será entregue em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de novembro de 2024.

  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2dc0-f676-0919-87c4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1487A, ano XII, veiculado em 05 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF \*\*\*407728\*\*) em 05/11/2024 às 11:20:12 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2dc0-f676-0919-87c4>